



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO  
CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

## DECRETO N° 539 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**"REVOGA O ARTIGO 4º DO DECRETO  
66/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito de Pratinha, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município de Pratinha,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Artigo 4º do Decreto 66/2014 que institui o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pratinha-MG "PRATPREV".

**Art. 2º.** Os demais Artigos do Decreto 66/2014 de 02 de Setembro de 2014 permanecerão como se encontram.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

Em 04 de Janeiro de 2021.

  
**John Wercollig de Moraes**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 04/01/2021